



PORTARIA SMF-GAB Nº 17, de 10 de outubro de 2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Integridade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Londrina para o período de 2024 a 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a Política de Governança e Compliance instituída pela Lei Municipal nº 13.310 de 20 de dezembro de 2021 que prevê o dever de os órgãos e entidades municipais instituírem Programa de Integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 1179 de 26 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.006.179446/2024-10;

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano de Integridade da Secretaria de Fazenda do Município de Londrina (SMF) para o período de 2024 a 2026, que se encontra disponível na página oficial na internet, acessível em <https://portal.londrina.pr.gov.br/programa-de-integridade-fazenda>

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da SMF o acompanhamento e o monitoramento das ações do Plano de Integridade junto às unidades responsáveis pela implementação, devendo realizar reuniões periódicas para avaliação do *status* das ações e eventuais revisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º O Plano de Integridade da SMF é aplicável a todos os agentes públicos que atuam em nome deste órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Secretário(a) Municipal de Fazenda**, em 10/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
14042050 e o código CRC **62AE9605**.

Referência: Processo nº 19.006.179446/2024-10

SEI nº 14042050